



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ANTROPOLOGIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03/2023/PPGA

Regulamenta os procedimentos de entrega da versão final da dissertação do Mestrado do PPGA

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, considerando:

- a Resolução 04/2021/CONEPE que estabelece as normas acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS,
- a Resolução 55/2023/CONEPE que estabelece ao regimento do PPGA.
- a decisão de aprovação da presente norma pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, em reunião realizada em 10 de outubro de 2023..

RESOLVE:

Art. 1 Até 90 (noventa dias) após a defesa da dissertação, o/a pós-graduando/a deve entregar na Secretaria do Programa, o texto final de sua dissertação, com as sugestões/recomendações (caso haja) feitas pela banca examinadora, sendo: 01 (um) exemplar em meio impresso (papel), em capa dura, cor preta, com identificação externa na capa, constando nome do Programa, do/a discente, do/a orientador/a e o título da dissertação, mais o ano de defesa. Na lombada deve ser impresso o nome do trabalho e o ano da defesa. Os textos da capa e da lombada devem ser dourados. Também deve ser entregue um arquivo digital com igual conteúdo, em formato PDF.

Parágrafo único. O depósito da versão final da dissertação na Secretaria do Programa, é acompanhado de uma declaração do/a discente quanto ao atendimento às correções sugeridas pela banca examinadora, caso haja, com anuência do/a orientador/a.

Art. 2 O discente deverá preencher, assinar e entregar, juntamente com o arquivo digital da dissertação, o termo de autorização de publicação eletrônica da dissertação pelo PPGA.

Art. 3 Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGA, revogando as disposições em contrário.

Cidade Universitária, 10 de outubro de 2023.
Prof. Dr. Frank Nilton Marcon
Coordenador do PPGA

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão, Sergipe/Brasil.
PPGA/UFS CEP: 49.100-000 - Tel. fax: (079) 3194-6840